

PORTARIA Nº 206/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 561/2024/SEMAD, protocolado em 29 de abril de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **JACKELINE LOPES FERREIRA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **20/03/2024 a 16/09/2024**, à servidora **JACKELINE LOPES FERREIRA**, portadora do **RG nº 54167444 PC/PA** e do **CPF nº 912.139.912-34**, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 013009-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **20 de março de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.



Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 206/2024

PORTARIA Nº 206/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 561/2024/SEMAD, protocolado em 29 de abril de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando **Atestado Médico**, referente à **Licença Maternidade** da servidora **JACKELINE LOPES FERREIRA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/03/2024 a 16/09/2024, à servidora **JACKELINE LOPES FERREIRA**, portadora do RG nº 54167444 PC/PA e do CPF nº 912.139.912-34, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 013009-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **20 de março de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4C17BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>